COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 010/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 02 DE MARÇO DE 2017, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "*CONCEDE REAJUSTE ANUAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008 (PISO NACIONAL) AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 097/17 LV. 02 FL.
DATA 20 / 03 / 17

Este projeto esteve em pauta na Comissão Geral no dia 13 de Março de 2017, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entendermos que é um compromisso com a valorização dos profissionais da Educação do município de Água Boa.

Conforme a legislação vigente, a correção reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de 2016, em relação ao valor de 2015.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de março de 2017.

Vereador Adelar Fusinato/DEM
Relator

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Apio/PR - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.